



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO Nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Tendo em vista as necessárias e urgentes medidas locais de controle do avanço do COVID-19 e, ainda, as recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, e, principalmente com relação ao Decreto Municipal 031/2021 que levou o Município para a “Onda Roxa” do Programa “Minas Consciente – Retomando a Economia do Jeito Certo”;

### DECRETA

1º – Ficam as Reuniões Ordinárias e as Reuniões das Comissões Permanentes, suspensas, por tempo determinado, qual seja: de 15 de março de 2021 a 31 de março de 2021.

Parágrafo Único – Ficam, os Senhores Vereadores, comunicados para, havendo necessidade urgente e emergente, da convocação, a qualquer momento, de Reunião Extraordinária para apreciar matérias estritamente relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19.

2º – Fica suspenso, no prazo mencionado no artigo anterior, o expediente da Câmara Municipal, devendo os funcionários trabalharem em *home office*, exceção a funcionária do setor de Contabilidade, que fará jornada especial.

Parágrafo Único – Ficam os profissionais da área administrativa e jurídica de sobreaviso para a necessidade da prestação de serviços com relação à realização de reunião extraordinária, se este for o caso.

3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

**Câmara Municipal de Itapecerica-MG, em 15 de março de 2021.**

  
**Gleyton Luiz Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica**